



DE 18 A 22 SETEMBRO DE 2017 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Lei 616/XIII](#)

Sexta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional

Autoria: CDS-PP

[Projeto de Lei 615/XIII](#)

Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional

Autoria: PSD

[Projeto de Lei 614/XIII](#)

Primeira alteração à Lei n.º 78/2017 de 17 de agosto, que cria um sistema de informação cadastral simplificado e revoga a lei n.º 152/2015 de 14 de setembro

Autoria: PSD

[Projeto de Lei 613/XIII](#)

Repõe o direito dos funcionários públicos à reparação pecuniária dos danos resultantes de acidentes de serviço e doenças profissionais

Autoria: BE

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

 **AMBIENTE**

[Decreto-Lei n.º 121/2017 - Diário da República n.º 182/2017, Série I de 2017-09-20](#)

Ambiente

Assegura a execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adaptando-a às alterações dos Regulamentos (CE) n.os 338/97 e 865/2006

[Decreto-Lei n.º 122/2017 - Diário da República n.º 183/2017, Série I de 2017-09-21](#)

Ambiente

Garante o cumprimento do Protocolo de Nagoya, relativo ao acesso aos recursos genéticos, assegurando a execução do Regulamento (UE) n.º 511/2014

 **CONCORRÊNCIA**

AdC – AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

[ASFAC apresenta compromissos à AdC para eliminar potencial restritivo de sistema de troca de informações no mercado do crédito especializado](#)

13-09-2017

 **FINANCEIRO**

BP – BANCO DE PORTUGAL

Comunicados

[Banco de Portugal regulamenta políticas de remuneração e deveres de assistência e de informação em contratos de crédito hipotecário](#)

[Banco de Portugal regulamenta dever de avaliar a solvabilidade dos clientes bancários no âmbito da concessão de crédito](#)

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Nota de Informação Estatística - Financiamento das administrações públicas - julho de 2017](#)

[Nota de Informação Estatística - Endividamento do setor não financeiro - julho de 2017](#)

[Nota de Informação Estatística - Balança de pagamentos - julho de 2017](#)

Avisos

[Aviso n.º 4/2017 - Estabelece procedimentos e critérios a observar na avaliação de solvabilidade dos consumidores pelas entidades que concedem crédito.](#)

Publicado em: 22 set. 2017

Entrada em vigor: 01 jan. 2018

Instruções (Histórico)

[Instrução \(Histórico\) n.º 15/2017 - Estabelece os critérios para a ponderação do impacto na solvabilidade dos consumidores de aumentos do indexante aplicável a contratos de crédito a taxa de juro variável ou a taxa de juro mista.](#)

Publicado em: 22 set. 2017

Entrada em vigor: 01 jan. 2018

FISCAL

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 4/2017 - Diário da República n.º 180/2017, Série I de 2017-09-18](#)

Supremo Tribunal Administrativo

Uniformiza/confirma a jurisprudência do STA, nos seguintes termos: Face ao preceituado no n.º 5 do art. 43.º da LGT, na redacção dada pela [Lei 64-B/2011](#) de 30 de Dezembro, é admissível a atribuição cumulativa de juros indemnizatórios e de juros moratórios, calculados nos termos deste preceito legal, sobre a mesma quantia e relativamente ao mesmo período de tempo

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 5/2017 - Diário da República n.º 180/2017, Série I de 2017-09-18](#)

Supremo Tribunal Administrativo

Uniformiza/confirma a jurisprudência do STA, nos seguintes termos: I - As alterações introduzidas ao regime tributário das mais-valias mobiliárias pela [Lei n.º 15/2010](#), de 26 de Julho apenas podem aplicar-se aos factos tributários ocorridos em data posterior à da sua entrada em vigor (27 de Julho de 2010 - art. 5.º da [Lei n.º 15/2010](#)). II - Nas mais-valias resultantes da alienação onerosa de valores mobiliários sujeitas a IRS como incrementos patrimoniais o facto tributário ocorre no momento da alienação (artigo 10.º n.º 3 do Código do IRS), sendo esse o momento relevante para efeitos de aplicação no tempo da lei nova, na ausência de disposição expressa do legislador em sentido diverso (artigos 12.º n.º 1 da LGT e do CC)

RECURSOS AQUÍCOLAS

[Portaria n.º 276/2017 - Diário da República n.º 180/2017, Série I de 2017-09-18](#)

Finanças, Ambiente, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar

Estabelece o regime e o montante da caução prevista no [Decreto-Lei n.º 40/2017](#), de 4 de abril

[Portaria n.º 279/2017 - Diário da República n.º 181/2017, Série I de 2017-09-19](#)

Presidência e da Modernização Administrativa, Ambiente, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar

Estabelece os elementos instrutórios que devem ser apresentados pelo interessado nos procedimentos previstos no [Decreto-Lei n.º 40/2017](#), de 4 de abril

[Portaria n.º 280/2017 - Diário da República n.º 181/2017, Série I de 2017-09-19](#)

Finanças, Adjunto, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar

Estabelece a forma de cálculo, o montante, as isenções, a forma de divisão e de entrega do produto de cobrança da Taxa Aquícola (TAQ), a pagar nos procedimentos previstos no [Decreto-Lei n.º 40/2017](#), de 4 de abril

TRABALHO

[Declaração de Retificação n.º 25/2017 - Diário da República n.º 184/2017, Série I de 2017-09-22](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica o [Decreto-Lei n.º 106/2017](#), de 29 de agosto, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2017

TMT

ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Relatório "Evolução dos preços das telecomunicações - agosto de 2017"

ANACOM disponibiliza informação sobre a evolução dos preços das telecomunicações em agosto de 2017.

20.09.2017

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

Banco Central Europeu

[Regulamento \(UE\) 2017/1538 do Banco Central Europeu, de 25 de agosto de 2017](#), que altera o Regulamento (UE) 2015/534 relativo ao reporte de informação financeira para fins de supervisão (BCE/2017/25)

[Regulamento \(UE\) 2017/1539 do Banco Central Europeu, de 25 de agosto de 2017](#), que estabelece a data de aplicação do Regulamento (UE) 2017/1538 que altera o Regulamento (UE) 2015/534 relativo ao reporte de informação financeira para fins de supervisão (BCE/2017/25) às entidades supervisionadas menos significativas sujeitas a quadros contabilísticos nacionais (BCE/2017/26)

Recursos Hídricos

[Decisão \(UE\) 2017/1592 da Comissão, de 15 de maio de 2017, sobre a medida SA.35429 — 2017/C \(ex 2013/NN\)](#) implementada por Portugal relativa à extensão da utilização dos recursos hídricos públicos para produção de energia hidroelétrica [notificada com o número C(2017) 3110] (Texto relevante para efeitos do EEE.)

RECOMENDAÇÕES

[Recomendação \(UE\) 2017/1584 da Comissão, de 13 de setembro de 2017](#), sobre a resposta coordenada a incidentes e crises de cibersegurança em grande escala

COMISSÃO EUROPEIA

[Comissão cria fórum de peritos para superar obstáculos transfronteiriços](#)

A fim de explorar integralmente o potencial económico das regiões fronteiriças da UE, a Comissão lançou o «Ponto de Contacto Fronteiriço» a fim de prestar apoio específico às regiões e ajudar a eliminar os obstáculos ao emprego e ao investimento.

[Acordo comercial UE-Canadá entra em vigor](#)

No dia 21 de setembro entrou em vigor, a título provisório, o Acordo Económico e Comercial Global (CETA) entre a UE e o Canadá.

O acordo oferece novas oportunidades para que as empresas da UE de todas as dimensões exportem para o Canadá. Fará poupar às empresas da UE €590 milhões anuais em direitos aduaneiros sobre os produtos exportados para o Canadá. A partir de 21 de setembro, o CETA suprime os direitos sobre 98 % dos produtos (posições pautais) que a UE comercializa com o Canadá. Confere igualmente às empresas da UE o melhor acesso aos contratos públicos canadianos jamais oferecido a empresas estrangeiras, não só a nível federal, mas também a nível provincial e municipal.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Eurostat clarifica normas de registo dos contratos de desempenho energético nas contas nacionais](#)

O Eurostat, o Serviço de Estatística da Comissão Europeia, publicou uma nota de orientação atualizada sobre o registo dos contratos de desempenho energético (CDE) nas contas públicas.

[Estado da União 2017: Um quadro para o livre fluxo de dados não pessoais na EU](#)

Com vista a desbloquear todo o potencial da economia de dados da UE, a Comissão propõe um [novo conjunto de regras para o livre fluxo de dados não pessoais](#) na União. Juntamente com as regras já existentes para os dados pessoais, as novas medidas permitirão o armazenamento e o tratamento de dados não pessoais em toda a União, promovendo a competitividade das empresas europeias e modernizando os serviços públicos num eficaz mercado único da UE relativo aos serviços de dados.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

[Foi aprovado, entre outros o seguinte:](#)

- Estratégia para o Turismo 2027 (ET27), estabelecendo ações e objetivos para a atividade turística nos próximos dez anos
- Decreto-lei que altera a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, visando garantir condições de operacionalidade, para o futuro, aos órgãos da instituição
- Proposta de lei, a apresentar à Assembleia da República, que altera o Código de Processo Penal, permitindo as notificações eletrónicas a advogados e defensores oficiosos em processo penal.

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2015-2012

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009

 Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011